



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E
AVIAÇÃO CIVIL**

**BOLETIM
ESPECIAL**

08

13 DE JANEIRO DE 2017



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Serviço de Apoio Administrativo

BOLETIM ESPECIAL

Nº 08

13 DE JANEIRO

ANO 2017

ATOS DA SENHORA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUBSTITUTA, DRA. PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO E DEMAIS
AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.

ÍNDICE

01	PORTARIA Nº 102/17/SAAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2017	Págs. 03 A 04
02	PORTARIA Nº 105/17/SAAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2017	Págs. 04 A 05
03	PORTARIA Nº 129/17/MT, DE 13 DE JANEIRO DE 2017	Págs. 06 A 07

(Os atos, decisões e expedientes publicado neste BOLETIM ESPECIAL, tem validade jurídica, na forma do disposto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966).

Responsável pelo Boletim de Pessoal: ADENILDA FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições legais, estabelecidas na Portaria n.º 262, publicada no D.O.U. de 18/07/2016, e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, resolve:

Artigo 1º – Designar os servidores para exercer, nos termos das disposições contidas na IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008, os encargos de acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado no anexo desta Portaria, devendo anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 2º – O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão exercidos pelos Fiscais Principais designados e em seus impedimentos legais pelos Fiscais Suplentes.

Artigo 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do acompanhamento e da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão**, Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, em 12/01/2017, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218621** e o código CRC **6908A436**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Contrato n.º 15/2016-MT
Contratada: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem.

Gestor Principal	Gestor Suplente
Nome: MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA	Nome: NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA
Matrícula Siape: 1808510	Matrícula Siape: 1748248

Fiscal Administrativo Principal	Fiscal Administrativo Suplente
Nome: ADONIRO JUDSON BARROSO	Nome: VALDECI ALVES LILMA
Matrícula Siape: 0809542	Matrícula Siape: 0807391

Fiscal Técnico Principal	Fiscal Técnico Suplente
Nome: ADONIRO JUDSON BARROSO	Nome: VALDECI ALVES LILMA
Matrícula Siape: 0809542	Matrícula Siape: 0807391

Referência: Processo nº 50000.125756/2016-12

SEI nº 0218621



Fabiola Soares de Freitas Knupp
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
Substituta
SEAP/COGEP/SAAD/SE-MT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições legais, estabelecidas na Portaria n.º 262, publicada no D.O.U. de 18/07/2016, e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, resolve:

Artigo 1º – Designar os servidores para exercer, nos termos das disposições contidas na IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008, os encargos de acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado no anexo desta Portaria, devendo anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 2º – O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão exercidos pelos Fiscais Principais designados e em seus impedimentos legais pelos Fiscais Suplentes.

Artigo 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do acompanhamento e da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão**, Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, em 12/01/2017, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219127** e o código CRC **B1CEBFD9**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Contrato n.º 14/2016-MT
Contratada: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Gestor Principal	Gestor Suplente
Nome: NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA	Nome: MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA
Matrícula Siape: 1748248	Matrícula Siape: 1808510

Fiscal Administrativo Principal	Fiscal Administrativo Suplente
Nome: RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	Nome: MARGARETH ALVES DA SILVA
Matrícula Siape: 0807388	Matrícula Siape: 1319897

Fiscal Técnico Principal	Fiscal Técnico Suplente
Nome: WESLEY DE SOUZA ALVES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Nome: MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 1802712	Matrícula SIAPE: 1808510

Referência: Processo nº 50000.102525/2016-22

SEI nº 0219127



Fabiola Soares de Freitas Knupp
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
Substituta
SEAP/COGEP/SAAD/SE-MT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Digite aqui a Ementa...

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189 de 10 de maio de 2016

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50000.128458/2016-76,

RESOLVE:**RESULTADO DA FASE OBJETIVO DE PROCESSO SELETIVO – GSISTE – NS****1. AGRADECIMENTO**

Agradecemos a todos os candidatos o interesse e a participação no Processo Seletivo para Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de nível superior.

2. RESULTADO DA ETAPA OBJETIVA - Classificação em ordem alfabética**Edital 2014/2016 – AFF**

Alisson Felipe de Souza Silva
Ana Carolina Souza do Bomfim
Maêva de Araújo Alves
Roberta de Oliveira Gomes
Stephanie Mendes Gama

Edital 2015/2016 – SISG

Mário Ferreira Viana
Rafaella Moisa Alvarenga
Roberta de Oliveira Gomes

Sylvia Padilha de Moraes Praes

Tatyana Aparecida Luz

3. DO PRAZO PARA RECURSOS

Fica aberto o prazo para interposição de recursos de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste resultado da fase objetiva do processo seletivo.

4. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Os candidatos selecionados para a fase subjetiva deverão entregar a documentação comprobatória da experiência informada, entre os dias 24/01/2017 e 26/01/2017.

A documentação deverá ser encaminhada ao Chefe da Divisão de Cadastro da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

MTPA/COGEP/DICAD

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Leste, 1º andar, sala 124

CEP: 70.044-902, Brasília, DF

5. DA FASE SUBJETIVA

A avaliação de caráter subjetivo, com entrevista dos candidatos será realizada entre os dias 27/01/2017 e 30/01/2017, no período da tarde, conforme previsto no item VI dos respectivos editais.

Comissão de Seleção

Portaria nº 3366 de 28 de novembro de 2016,

publicada no Boletim Especial nº 152 de 2 de dezembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Chefe da Divisão de Atividades Administrativas**, em 13/01/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222039** e o código CRC **7418E33A**.

